



INDICAÇÃO Nº 003261/2023

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado Veemente Apelo a Exma. Governadora do Estado de Pernambuco, Sra. Raquel Lyra; ao Exmo. Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura, Sr. Evandro Avelar e ao Ilmo. Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens – DER/PE, Sr. Rivaldo Rodrigues, no sentido de incluir no planejamento de expansão da malha viária, a construção de uma Rodovia Estadual pavimentada, com início no entroncamento da BR 116, até o Distrito de Pau Ferro, e do Distrito de Pau Ferro até o 3º Distrito de Umãs, no Município de Salgueiro.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora de Pernambuco; Evandro Avelar, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura do Estado de Pernambuco; Rivado Rodrigues de Melo Filho, Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER/PE; Marcones Libório de Sá, Prefeito de Salgueiro; Sávio Pires, Presidente da Câmara de Vereadores de Salgueiro; Fábio Lizandro, Empresário Salgueirense; João Nelson Gonçalves, Ex-Vereador do Município de Salgueiro; João Filho Sá Gonçalves, Empreendedor Salgueirense.

Justificativa

A Indicação em tela trata-se de reivindicação da população dessa área rural no Município de Salgueiro, e o atendimento ao pleito se justifica pela necessidade da construção desse equipamento viário, que facilitará não apenas ao desenvolvimento econômico dos dois distritos, mas economia do Sertão Central como um todo. Essa microrregião de Salgueiro conta com diversas propriedades rurais e muitos empreendedores da caprinocultura - vetor importante no comércio local e regional - com possibilidade de se tornar um acesso mais rápido até o Município de Salgueiro, tanto para o Distrito de Umãs, como possibilitando o desenvolvimento econômico do Distrito de Pau Ferro. Com esse equipamento viário pavimentado, as propriedades rurais poderão ampliar a produção agrícola – *graças ao Eixo da Transposição do Rio São Francisco* - e a ampliação da produção oriunda da ovinocaprinocultura, criação de ovinos e caprinos para a produção de carne, leite e derivados, sem esquecer as criações de corte, alimento de alto valor proteico. todo esse desenvolvimento seguramente ampliará a oferta de empregos, arrecadação e a geração de renda e qualidade de vida. Além disso, a nova rodovia é essencial como um novo modal de escoamento da produção, e também de uma via de mobilidade segura inclusive do transporte de estudantes ou dos pacientes TFD.

Pelo exposto, apelo ao Poder Executivo que sejam tomadas medidas

necessárias visando a inclusão deste perímetro na malha viária pavimentada do Sertão Central, peço aos Nobres Pares total apoio na aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 07 de Agosto de 2023.

ANTONIO COELHO

Deputado